



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
(85) 3207-7178 – corregedoria.tjce.jus.br – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

RELATÓRIO

Portaria nº 42/2017-CGJCE

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE
CAMOCIM/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 42/2017, publicada no Diário da Justiça de 20.6.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa, sob a supervisão deste signatário

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 2 (duas) varas, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Rua 24 de maio, s/n, Bairro Centro. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Camocim totaliza 60.158 (sessenta mil e cento e cinquenta e oito) habitantes, distante cerca de 271 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência,

mas inexistia banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela muito pequeno.

A comarca possui residência oficial, no entanto não possui condições de habitabilidade.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois não há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Havia segurança no Fórum, por parte da polícia militar. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 15:00 horas do dia 13/07/2017, restando formalmente concluído às 13:00 horas do dia 14/07/2017, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. ANTÔNIO WASHINGTON FROTA**, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. ANTÔNIO WASHINGTON FROTA** tomou posse na Magistratura estadual em 4 de julho de 2013, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Varjota; em 27 de janeiro de 2015, ascendeu por antiguidade para 2ª Vara da Comarca de Camocim, onde permanece até hoje.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. ANTÔNIO WASHINGTON FROTA**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
3001	2466	3234	579	7008

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
125.04	102.75	134.75	24.12	292

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DO CAMOCIM, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
2554	2114	2877	500	5085

Junto à 2ª Vara da Comarca de Camocim, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DO CAMOCIM, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
106.41	88.08	119.87	20.83	211.87

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular do Ministério Público, o Dr. **PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE**, titular desde 16 de março de 2004.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular da Defensoria Pública, o Dr. **RAFAEL PIAIA**, titular desde 21 de novembro de 2016.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 01 (um) servidor do Tribunal de Justiça, onde Nislene Cordeiro de Oliveira exerce o cargo de Supervisora de Unidade Judicial desde 08/05/2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Nislene Cordeiro de Oliveira	Técnico Judiciário	324

A Vara está constituída por 09 (nove) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Edma Lopes da Rocha	24141
Camilla Carvalho Menezes Rodrigues	24142
Antônio Adailton Dourado	24144
Mislene de Oliveira Rocha	24145

Maria Anyasia da Silva Pinto	24146
Érica Sousa Fontenele	Não possui
Jamily Araújo Macário de Moura	Não possui
Izabelle Barros Pereira	Não possui
Manoela Arruda de Carvalho	Não possui

A Vara não possui servidores terceirizados, nem estagiários lotados na comarca

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	9
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	11
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Identificação da Vara (FIVA) realizado no primeiro semestre de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação: 2.569
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 43
 - Inventários e arrolamentos: 31
 - Mandados de Segurança: 50
 - Ações Cíveis Públicas: 7
 - Ações de Improbidade Administrativa: 8

- Processos Criminais em Tramitação:
 - Processos Criminais (Justiça Comum): 1.036
 - Processos Criminais (Juizado Especial): 14 ações penais e 633 TCO's
 - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 27
 - Processos suspensos por força de lei: 65
 - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 75
 - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 9
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo:
 - Em desfavor de servidor(es): 0
 - Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários): 0
- Processos Conclusos:
 - Total de processos conclusos: 405
 - Processos conclusos com prazo excedido: 90
 - Conclusos com prazo excedido para sentença: 42
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
 - Quantidade de audiências cíveis: 181 (juízo comum); 440 (juizado especial)
 - Quantidade de audiências criminais: 449 (juízo comum); 1085 (juizado especial)

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Camocim, constatou-se que:

1. CARTAS PRECATÓRIAS – Processos inspecionados:

#	Processo	Entrada em	Despacho em	Movimentação
1	14532-16.2016.8.06.0053	22.02.2016	16.03.2016	FINALIDADE: cumprimento de mandado de prisão. Mandado entregue em 18.03.2016. Visto em inspeção. À Secretaria da Vara para solicitar a devolução do mandado expedido em 18.03.2016, devidamente cumprido.
2	15457-75.2017.8.06.0053	12.06.2017	05.07.2017	FINALIDADE: intimar acusado para responder a acusação formulada pelo Ministério Público. Mandado expedido em 10.07.2017. Visto em inspeção.
3	15493-20.2017.8.06.0053	26.06.2017	05.07.2017	FINALIDADE: intimar acusado para comparecer a audiência agendada para o dia 24.08.2017 na Comarca de Parnaíba-PI. Mandado expedido em 10.07.2017. Visto em inspeção.
4	12431-74.2014.8.06.0053	23.10.2014	04.11.2014	FINALIDADE: cumprimento de mandado de prisão. Mandado expedido em 19.11.2014. Visto em inspeção. À Secretaria da Vara para solicitar a devolução do mandado expedido em 19.11.2014, devidamente cumprido.
5	15349-46.2017.8.06.0053	06.06.2017	12.06.2017	FINALIDADE: intimar réu do teor de sentença condenatória. Mandado expedido em 23.06.2017.

				Visto em inspeção.
6	15348-61.2017.8.06.0053	06.06.2017	23.06.2017	FINALIDADE: intimação do devedor para proceder o pagamento de dívida. Mandado expedido em 05.07.2017. Visto em inspeção.
7	15341-69.2017.8.06.0053	08.06.2017	23.06.2017	FINALIDADE: proceder a penhora e avaliação de bens tantos quanto necessário para efetuar o pagamento de dívida. Mandado expedido em 05.07.2017. Visto em inspeção.
8	15335-62.2017.8.06.0053	06.06.2017	23.06.2017	FINALIDADE: intimar requerido para proceder o pagamento de dívida, caso não pegue, proceder a penhora e avaliação de bens tantos quanto necessário para efetuar o pagamento de dívida. Mandado expedido em 05.07.2017. Visto em inspeção.
9	15347-76.2017.8.06.0053	06.06.2017	23.06.2017	FINALIDADE: intimar acusado para comparecer a audiência agendada para o dia 02.08.2017 na Comarca de Tianguá-CE Mandado expedido em 05.07.2017. Visto em inspeção.
10	15343-39.2017.8.06.0053	06.06.2017	23.06.2017	FINALIDADE: citar o acusado de ação penal. Mandado expedido em 05.07.2017. Visto em inspeção.

2. META Nº 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – Processos

inspeccionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	257-72.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.11.2010, faça-se a conclusão para o devido impulso oficial. Cumpra-se integralmente o que restou decidido à fl. 34. À secretaria para certificar o decurso de prazo. Após a conclusão
2	7921-57.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.05.2011, faça-se a conclusão para o devido impulso oficial. Cumpra-se integralmente o que restou decidido à fl. 46. À secretaria para certificar o decurso de prazo. Após a conclusão
3	738-40.2007.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.11.2016. faça-se a conclusão para o devido impulso oficial. Audiência de conciliação foi agendada para o dia 22.11.2016. Petição do advogado do requerente solicitando o adiamento da audiência, tendo em vista que já participaria de outra audiência na comarca de Jaguaruana, agendada para o mesma data. A petição supracitada foi recebida em 14.11.2016, no entanto somente foi juntada ao processo em 19.05.2017, aproximadamente 6 meses após o recebimento.
4	1725-76.2007.8.06.0053	Visto em inspeção. Determinada a designação de audiência de instrução e julgamento em 27.06.2017. Audiência ainda não designada.
5	1654-40.2008.8.06.0053	Visto em inspeção. Vista aberta ao defensor público em 18.06.2015 para apresentar manifestação acerca de laudo pericial apresentado às fls. 40/43. Importante destacar que o laudo pericial foi apresentado em fevereiro de 2012; em 13.03.2012 foi determinada a manifestação do Ministério Público e do Curador; MP apresentou petição em 24.09.2015, no entanto a conclusão para o magistrado somente ocorreu em 02.06.2015 e a vista ao curador em 18.06.2015
6	9813-64.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. Determinada a designação de audiência de instrução e julgamento em 27.06.2017. Audiência ainda não designada.
7	9263-69.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. Determinada a designação de audiência de instrução e julgamento em 27.06.2017. Audiência ainda não designada.
8	8517-07.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. Determinada a designação de audiência de instrução e julgamento em 27.06.2017.

		Audiência ainda não designada.
9	8607-49.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.05.2011, faça-se a conclusão para o devido impulso oficial. Cumpra-se integralmente o que restou decidido às fls. 41. Importante ressaltar que em 30.05.2011 foi determinado o agendamento de audiência, no entanto ainda não foi cumprido.
10	147-10.2009.8.06.0053	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente o que restou decidido à fl. 28. Feito paralisado desde 08.01.2013. À fl. 28, em 08.01.2013, foi determinado o agendamento de data para a continuidade da instrução, no entanto ainda não foi cumprido
11	8768-59.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. Último despacho prolatado em 04.07.2017
12	2232-71.2006.8.06.0053	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl.228
13	692-80.2009.8.06.0053	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl.184
14	9879-44.2011.8.06.0053	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl.83
15	11114-12.2012.8.06.0053	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl.128
16	8247-79.2010.8.06.0053	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir integralmente as determinações de fl.119/120
17	1629-61.2007.8.06.0053	Visto em inspeção. Despacho prolatado em 03.07.2017 determinando o agendamento de audiência. Audiência ainda não agendada.

3. PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS – Constatou-se que as ações penais de réus presos da 2ª Vara da Comarca de Camocim possuem regular andamento, não se percebendo atrasos em suas tramitações. Porém, verificou-se que existem processos relativos a réus presos no ano de 2016 que não tiveram suas instruções iniciadas, em razão da falta de apresentação das defesas, estando os autos à espera da atuação da Defensoria Pública da Comarca. Foi recomendado no processo e pessoalmente ao Juiz da Vara celeridade no andamento dessas ações. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0015159-83.2017.8.06.0053	Vistos em inspeção. Réu preso em flagrante delito, acusado de Tráfico de Drogas, em 10/04/2017. M.P requer a desclassificação para para tipo penal do artigo 28, da Lei Antidrogas. Decisão judicial discordando do entendimento ministerial, emitida em 6/7/2017, ordenado a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão judicial com urgência, pois trata-se de réu preso.
2	0015489-80.2017.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de receptação. Réu preso em flagrante delito em 7/6/2017, com antecedentes criminais. Denúncia ofertada em 27/06/2017 e recebida em 5/7/2017. Réu citado em 11/7/2017. Em prazo para resposta à acusação.
3	0014768-31.2017.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de Tráfico de Drogas. Réu preso em flagrante delito em 26/02/2017. Denúncia ofertada em 11/04/2017. Réu citado em 27/04/2017. Resposta à acusação apresentada em 07/07/2017. Feito concluso desde 07/07/2017. Ao Juiz da Vara, para designação da audiência de instrução.
4	0016479-08.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de roubo. Réus presos em flagrante em 10/06/2016. Denúncia ofertada em 08/11/2016 e recebida em 16/11/2016. Réus reclusos em presídios de outras Comarcas. Citados por precatórias. Decurso de prazo, sem apresentação das defesas. Autos encaminhados à Defensoria Pública em 27/06/2017 e ainda sem resposta. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, pois tratam-se de réus presos.
5	0014174-17.2017.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de Tráfico de Drogas. Réu preso em flagrante delito em 08/12/2016. Denúncia ofertada em 15/02/2017. Réu recluso em outra Comarca e citado em 12/04/2017, por precatória. Decorreu o prazo sem defesa. Autos encaminhados à Defensoria Pública, porém sem apresentação da defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, pois trata-se de réu preso.
6	0017025-63.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de roubo. Réus presos em flagrante em 19/11/2016. Dénunca ofertada em 11/04/2017 e recebida em 19/04/2017. Réus citados e não apresentaram defesas, nos prazos legais. Autos encaminhados à Defensoria Pública, porém ainda sem

		defesa. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, pois tratam-se de réus presos.
7	0016672-23.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crimes de roubo e outros. Réu preso em 14/10/2016. Denúncia ofertada em 07/11/2017 e recebida em 16/11/2016. Instrução iniciada em audiência realizada em 11/07/2017, sendo designado o dia 14/07/2017, para a conclusão da fase formação da culpa.
8	0016206-29.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de Tráfico de Drogas, Réu preso em 17/08/2016. Processo julgado em 05/06/2017. Apresentado recurso de apelação. Preparada guia de execução provisória da pena aplicada. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do recurso.
9	0011678-88.2012.8.06.0053	Vistos em inspeção. Crime de Tráfico de Drogas. Réu preso em 01/11/2012. Processo julgado 19/10/2016. Sentença condenatória transitada em julgada em 24/01/2017. À Secretaria da Vara, para o cumprimento da decisão.
10	00153789620178060053	Vistos em inspeção. Crime de Tráfico de Drogas. Ré presa em 11/05/2017. Denúncia ofertada em 09/06/2017 e recebida em 05/07/2017. Expedida carta precatória para citação da ré em 11/07/2017.

4. PROCESSOS RELATIVOS AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL –

No concernente aos feitos do Juizado Especial Criminal, notou-se atrasos na tramitação dos TCO's, inclusive muitas sentenças de prescrição já haviam sido emitidas pelo Juiz da Vara. Observou-se, ainda, a existência de TCO's próximos da prescrição, tendo-se recomendado ao Magistrado agilidade na designação das audiências preliminares. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0010944-69.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Realizada a audiência preliminar. Pena alternativa aplicada e cumprida. Para análise de arquivamento.
2	0017066-30.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Realizada a audiência preliminar. Pena alternativa aplicada e cumprida. Para análise de arquivamento.
3	0010459-69.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Reconhecimento da prescrição. Sentença emitida.
4	0010051-78.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Reconhecimento da prescrição. Sentença emitida.
5	0010426-79.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Reconhecimento da prescrição. Sentença emitida.
6	0010933-06.2015.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar ainda não realizada. Fato ocorrido no ano de 2014. Ao Juiz da Vara, para designar nova data da audiência preliminar, com urgência, visando evitar a incidência da prescrição.
7	0011039-02.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar ainda não realizada. Fato ocorrido no ano de 2014. Ao Juiz da Vara, para designar nova data da audiência preliminar, com urgência, visando evitar a incidência da prescrição.
8	0012921-96.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar ainda não realizada. Fato ocorrido no ano de 2014. Ao Juiz da Vara, para designar nova data da audiência preliminar, com urgência, visando evitar a incidência da prescrição.
9	0012213-46.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar ainda não realizada. Fato ocorrido no ano de 2014. Ao Juiz da Vara, para designar nova data da audiência preliminar, com urgência, visando evitar a incidência da prescrição.
10	0012209-09.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
11	0014867-98.2017.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
12	0011888-08.2013.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
13	0012938-35.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.

14	0012207-39.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
15	0012215-16.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. TCO. Audiência preliminar realizada, com sentença homologatória de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.

5. PROCESSOS RELATIVOS AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL –

Quanto às ações do Juizado Especial Cível, tem-se que as mesmas se encontram em considerável atraso, citando-se, como exemplo da morosidade em tais processos, o de número 09772-29.2013.8.06.0053, o qual foi ajuizado no ano de 2009 e encontra-se pronto para julgamento desde 21/8/2015, fato constatado na última inspeção desta Corregedoria, ocorrida em 18/9/2016, e sem nenhuma providência adotada pelo Juiz da Vara. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	09499-16.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de indenização ajuizada em 09/01/2014. Audiência conciliatória realizada em 20/02/2014. Contestação ofertada em 20/02/2014. Instução encerrada em 08/06/2017. Feito pronto para julgamento. Ao Juiz da Vara.
2	0011582-73.2012.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de indenização ajuizada em 23/11/2012. Feito instruído e pronto para julgamento, desde 20/06/2017. Ao Juiz da Vara.
3	0012322-60.2014.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de Execução ajuizada em 18/10/2014. Citada, a parte executada pagou o débito em 31/03/2015. Ao Juiz da Vara, para deliberação, com URGÊNCIA.
4	0010892-39.2015.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de indenização ajuizada em 05/06/2016. Feito julgado em 27/11/2015. Em fase de execução do julgado. Depósito efetivado em 04/04/2017, visando a satisfação do débito. Ao Juiz da Vara, para deliberação.
5	0012424-48.2015.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de Execução ajuizada em 26/11/2015. Audiência realizada em 13/06/2017. Embargos à execução ofertados em 26/06/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.
6	09891-24.2012.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de indenização ajuizada em 14/03/2012. Feito julgado em 06/07/2012. Pedido de execução do acordo ofertado em 11/10/2012, sem apreciação judicial. Ao Juiz da Vara, para deliberação judicial, com URGÊNCIA.
7	09772-29.2013.8.06.0053	Vistos em inspeção. Juizado Especial Cível. Ação de indenização ajuizada em 15/02/2013. Feito pronto para julgamento desde 21/08/2015. Fato constatado na última inspeção, realizada em 18/09/2016, mas sem nova movimentação. Ao juiz da Vara, para julgamento, com URGÊNCIA.

6. PROCESSOS RELACIONADOS AO DIREITO DO IDOSO –

Outrossim, percebeu-se morosidade no andamento dos feitos referentes a idosos, constatando-se uma ação ajuizada no ano de 2009 e ainda não julgada. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	420-57.2007.8.06.0053	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 22/03/2007 e julgado em 11/07/2011. Sentença anulada, determinando a produção de prova. Retorno dos autos à Vara em 05/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.
2	0011727-32.2012.8.06.0053	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 21/12/2012. Feito não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.
3	0011672-47.2013.8.06.0053	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 03/10/2013. Feito não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.
4	0200.9001.1503-70	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 12/5/2009. Feito não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.

5	0010758-17.2012.8.06.0053	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 30/07/2012. Feito não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.
6	0015824-36.2016.8.06.0053	Vistos em inspeção. Feito prioritário – Estatuto do Idoso. Processo ajuizado em 15/07/2016. Feito não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.

7. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Foram apresentados apenas seis ações de improbidade administrativa, estando todos os processos com trâmite regular. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	16966-75.2016.8.06.0053	Processo despachado em 28/03/2017, quando foi determinada a intimação da parte autora para emendar a inicial.
2	0001392-56.2009.8.06.0053	Processo despachado em 24/03/2017. À Secretaria para cumprir o despacho.
3	100891-49.2015.8.06.0167	Processo julgado. Despacho de recebimento da apelação proferido em 23/05/2017.
4	16910-42.2015.8.06.0167	Processo despachado em 05/06/2017, determinando a emenda da inicial.
5	11462-25.2015.8.06.0053	Processo despachado em 10/07/2017, determinando a emenda da inicial.
6	12684-62.2014.8.06.0053	Réplica apresentada em 25/05/2017. À conclusão.

8. MANDADO DE SEGURANÇA – Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11711-10.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
2	11746-67.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
3	11730-16.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
4	12737-43.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
5	11732-83.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
6	11748-37.2014.8.06.0053	Processo julgado em 06/04/2017.
7	11746-67.2014.8.06.0053	À conclusão, tendo em vista o parecer datado de 20/04/2016.
8	11713-77.2014.8.06.0053	À conclusão, tendo em vista o parecer datado de 20/04/2016.
9	11734-53.2014.8.06.0053	À conclusão, tendo em vista o parecer datado de 20/04/2016.
10	14169-92.2017.8.06.0053	À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
11	14169-92.2017.8.06.0053	Processo concluso desde 27/06/2017.
12	16457-47.2016.8.06.0053	Processo concluso desde 27/06/2017.
13	12520-63.2015.8.06.0053	Processo concluso desde 18/06/2017.
14	11308-41.2014.8.06.0053	Processo concluso desde 16/06/2017.
15	11743-15.2014.8.06.0053	Processo concluso desde 31/05/2017.

9. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Foi verificada a situação dos Processos nº 10834-70.2014.8.06.0053 e 925-77.2009.8.06.0053, os quais foram analisados na inspeção da CGJ de 2016 e que, àquela época, estavam parados desde a inspeção anterior, realizada em 19/11/2014. Constatou-se que ambos os processos foram julgados, o primeiro em 05/04/2017 e o segundo em 17/04/2017, conforme se observa dos espelhos cujas cópias seguem anexo a este relatório. Somente o primeiro processo foi inspecionado, pois o segundo estava com carga para o Ministério Público. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11923-65.2013.8.06.0053	Processo julgado. Despacho de recebimento da apelação proferido em 10/07/2017.
2	15035-37.2016.8.06.0053	Processo julgado em 19/04/2017.
3	12743-50.2014.8.06.0053	Processo julgado em 19/04/2017.
4	10834-70.2014.8.06.0053	Processo julgado em 05/04/2017.
5	9677-62.2014.8.06.0053	Determinada restauração de autos, pois o processo está desaparecido desde 2015.
6	11257-30.2014.8.06.0053	Processo julgado. Decisão negando provimento a embargos de declaração proferida em 22/06/2017.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ (FIVA)

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 1048 (um mil e quarenta e oito) processos pendentes em junho/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 16 (dezesseis) processos pendentes em junho/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 1 (um) processos pendentes em junho/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **INSPEÇÕES ANUAIS**: Foi informado que as inspeções judicial e extrajudicial relativas ao ano de 2017 foram realizadas, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça.

10. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

11. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2014 e 2016**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, no entanto alcançou a referida meta no **ano de 2015**. Quando considerados os 06 (seis) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Camocim								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	1356	537	39.6	0	369	23	392	28.91
2015	1300	902	69.38	1676	4	1	1681	129.31
2016	1401	1088	77.66	1156	5	0	1161	82.87
2017	623	303	48.64	656	0	0	656	105.3
	4680	2830	60.47	3488	378	24	3890	83.12

PROJETO INNOVARE

O Dr. Antônio Washington Frota, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Camocim, e o Dr. Paulo Henrique de Freitas Trece, representante do Ministério Pública na Unidade Judicial, inscreveram o projeto “Restaurando Janelas” na Edição XIV – 2017 do Projeto Innovare.

O projeto é mantido com fundos decorrentes das transações penais e tem como foco os adolescentes infratores, filhos de presos expostos a riscos e pessoas inseridas nos processos sociais, com o objetivo de integrar socialmente pessoas marginalizadas, através de programas comunitários que fornecem cursos de windsurf, karatê, violino, bateria, violão, canto e conjunto musical. Durante o curso, convivem as pessoas marginalizadas, pessoas socialmente integradas, bem como pessoas envolvidas na segurança pública.

Com a prática, espera-se, além da integração aos processos sociais, a humanização das relações existentes entre pessoas excluídas e as que atuam na defesa das pessoas excluídas. O projeto também atua na proteção do meio ambiente, com a implantação de programa comunitário de coleta seletiva e prestação de serviços comunitários para limpeza de espaços públicos.

Com o “Projeto Restaurando Janelas”, estar-se-á dando cumprimento à Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, por meio da aplicação de recursos provenientes das transações penais.

Atualmente há quatro programas em execução: a) curso de windsurf, b) curso de karatê, c) curso de música e instrumentos e d) programa de coleta seletiva e prestação de serviços comunitários. Mais três programas serão lançados até o mês de setembro: a) curso de kitesurf, b)

programa de horta comunitária e prestação de serviços comunitários e c) implantação do 190 por vídeo chamada.

São utilizadas uma sala do Comando da PM em Camocim (karatê), uma sala da ONG São Francisco (karatê), uma sala da ONG Boa Esperança (violão) e o centro de música do Município de Camocim.

O programa possui um público específico de modo que 50% das vagas são destinadas para adolescentes em conflito com a lei, por meio da inclusão em programa comunitário, na forma do art. 101, V, do ECA, em substituição à privação de liberdade, 25% das vagas são destinadas para filhos de presos, que estejam expostos a riscos em razão da prisão dos pais, 25% das vagas são destinadas a pessoas socialmente incluídas ou que atuam na segurança pública.

Destacamos o Projeto “Restaurando Janelas” como uma boa prática da Comarca de Camocim, pois possibilita a humanização das relações entre pessoas marginalizadas e as incluídas nos processos sociais, bem como a inserção de adolescentes infratores e filhos de presos nos processos sociais, fornecendo-lhes uma visão mais ampla da vida comunitária e suas oportunidades.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Dar maior atenção aos processos inclusos na META 2 (*identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau*).

3) Impulsionar os mandados de segurança, as ações civis públicas e por improbidade administrativa.

4) Agilizar a designação das audiências preliminares, ante a grande quantidade de TCO's próximos da prescrição.

5) Promover impulso mais célere às ações com prioridade, como feitos envolvendo idosos e com réus presos.

CONCLUSÕES

Em visita à 2ª Vara da Comarca de Camocim, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação, sendo notório o empenho e dedicação do Juiz ANTÔNIO WASHINGTON FROTA para o bom andamento do serviço forense naquela unidade jurisdicional.

Restou evidenciado que a grande quantidade de processos em tramitação na unidade judiciária se deu em razão do acúmulo normal decorrente do período em que a comarca ficou sem juiz titular. Após a posse do magistrado, os processos retomaram seu curso regular, estando sendo impulsionados de forma satisfatória.

Quando o Juiz ANTÔNIO WASHINGTON FROTA assumiu a titularidade, o acervo da unidade era de 6.373 processos, em 27/04/2015. Antes, a unidade estava vaga desde 31/10/2011, havia mais de três anos. Atualmente, o acervo da vara é de 5.488 processos, uma redução de 13,88% desde a sua posse.

Também restou constatado que o magistrado conseguiu reduzir o número de processos conclusos com prazo extrapolado de 2.225 para 90, passando a adotar o critério cronológico da ordem da conclusão para despachar os processos, observando as prioridades legais e as urgências.

Verificou-se que na unidade judiciária há uma movimentação de audiências e sentenças muito boa. A Secretaria não tem analista judiciário, mas recentemente foi nomeada uma Assistente de fora do quadro do TJCE, o que certamente irá incrementar a força de trabalho, resultando em um aumento de produtividade. Na Secretaria há apenas um servidor do quadro, que

atualmente exerce o cargo de Supervisora, e mais nove servidores cedidos pelo município, dos quais somente um tem nível superior.

Registro que há mais de 400 ações penais aguardando a realização de instrução. A pauta de audiências de 2018 já está organizada de acordo com as diferentes prioridades de processos, com audiências de réu preso para terças e quintas-feiras, nas segundas-feiras são agendadas audiências de processos das Metas 2, 4 e 6, e nas quartas-feiras os processos de idoso, adolescente, inventários e demais prioridades com previsão legal. Há uma portaria classificando os processos por diferentes tipos de prioridade para servir de referência na organização da pauta de audiências, cuja cópia segue em anexo.

Restou constatado que havia muitos TCOs prescritos. Contudo, também observamos que foram feitas quase 1.000 audiências de TCOs desde 2015 e foram feitos mutirões uma sexta-feira por mês, cada dia com cerca de 40 a 60 audiências, de forma que, atualmente, a pauta de TCOs está normalizada.

Apesar das dificuldades, ante a carência de servidores do quadro do TJCE e grande volume de processos, a Secretaria demonstra ser organizada, estando os processos etiquetados para destacar o tipo de prioridade. Destaco que foi publicada uma portaria delegando a prática de atos ordinatórios pelo Supervisor da Secretaria, cuja cópia também segue em anexo a este relatório.

Destarte, seria de bom alvitre que, ante a previsão de extinção de comarcas constante no projeto de reforma do CODOJECE, que a 2ª Vara da Comarca de Camocim, que possui mais de cinco mil processos em tramitação, seja contemplada com, pelo menos, um técnico ou um analista judiciário, visando otimizar a prestação jurisdicional desta unidade judiciária, posto que o único servidor do quadro do TJCE já ocupa o cargo de Supervisor da unidade.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Importante destacar também a implantação do Projeto “Restaurando Janelas”, que possibilita a inclusão social de pessoas marginalizadas pela sociedade, tais como adolescentes infratores e filhos de presos, de modo a cumprir o papel social que o Poder Judiciário tem com a sociedade. Atitudes como esta devem ser elogiadas e incentivadas, pois demonstram a preocupação do Dr. Antônio Washington Frota com a população da Comarca de Camocim, assumindo compromissos que vão além da rotina de despachar e sentenciar processos.

Cumpre frisar, ainda, que os magistrados da Comarca de Camocim fizeram um requerimento para abrir portas da Secretaria diretamente para o estacionamento, para evitar o trânsito entre as famílias dos presos (Processo n. 850021-66.2016.8.06.0053). Durante a nossa visita, foi constatado que, para acessarem o estacionamento, os magistrados têm que sair do Fórum, passando por entre os populares, e dar a volta por fora do prédio, de forma que seria recomendável, como forma de resguardar a segurança dos juizes, que o pleito de reforma acima mencionado fosse atendido o mais rápido possível, razão por que sugiro que a Presidência do TJCE seja oficiada para dar celeridade ao pedido do Processo n. 850021-66.2016.8.06.0053.

Este é o relato que submeto a Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2017.

FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar